



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 508 /15

Teresina (PI), 03 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar 20 (vinte) servidores para compor a Lista Geral de Jurados para o exercício de 2016, nos termos do art. 425, § 2º, do CPP, em cumprimento a solicitação constante no Ofício-Circular GJ Nº 373/2ºVJURI/2015, de 23/07/15,

CONSIDERANDO que os servidores que participaram do Juri Popular no ano de 2014 e os atualmente ocupantes Cargos Comissionados – DAS, não farão parte da lista,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **NICÁCIA IZABEL CARVALHO NUNES**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 003181-0; **MARIA DOS REMÉDIOS BEZERRA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 041957-5 e **SILVANIA FERREIRA LIMA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 128027-9, para sob a Presidência da primeira, comporem **Comissão** com a finalidade de realizarem o sorteio de 40 (quarenta) servidores no Sistema do Cadastro do Servidor para posteriormente listarem os 20 (vinte) primeiros que irão compor a Lista Geral de Jurados para o Exercício de 2016.

Art. 2º - A comissão tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação dessa Portaria.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo BLOCO C - 64018-900 - Teresina, Piauí - Brasil
Telefone: (86) 3216-9628 - www.pi.gov.br